

§ 5º - O candidato estrangeiro aprovado no concurso e indicado para o preenchimento do cargo só poderá tomar posse se apresentar visto temporário ou permanente que faculte o exercício de atividade remunerada no Brasil.

§ 6º - Para fins do inciso III, o candidato deverá apresentar um dos seguintes documentos: a) diploma de Livre Docente; b) publicação no Diário Oficial de portaria do Reitor designando o candidato para a função de Professor Associado; c) cópia do despacho do Reitor homologando o respectivo concurso de Livre Docente; ou d) tela extraída do Sistema Marte contendo a situação funcional do candidato, demonstrando estar no exercício da função de Professor Associado.

§ 7º - Caso o candidato não satisfaça a exigência do inciso III, e desde que não pertença a nenhuma categoria docente na USP, poderá requerer sua inscrição como especialista de reconhecido valor, nos termos do parágrafo primeiro do artigo 80 do Estatuto da USP, o que dependerá da aprovação de dois terços dos membros da Congregação.

§ 8º - No ato da inscrição, os candidatos portadores de necessidades especiais deverão apresentar solicitação para que se providenciem as condições necessárias para a realização das provas.

§ 9º - É de integral responsabilidade do candidato a realização do upload de cada um de seus documentos no campo específico indicado pelo sistema constante do link <https://uspdigital.usp.br/gr/admissao>, ficando o candidato desde já ciente de que a realização de upload de documentos em ordem diversa da ali estabelecida implicará o indeferimento de sua inscrição.

§ 10 - É de integral responsabilidade do candidato a apresentação de seus documentos em sua inteireza (frente e verso) e em arquivo legível, ficando o candidato desde já ciente de que, se não sanar durante o prazo de inscrições eventual irregularidade de upload de documento incompleto ou ilegível, sua inscrição será indeferida.

§ 11 - Não será admitida a apresentação extemporânea de documentos pelo candidato, ainda que em grau de recurso.

2. As inscrições serão julgadas pela Congregação do IFSC/ USP, em seu aspecto formal, publicando-se a decisão em edital.

Parágrafo único – O concurso deverá realizar-se no prazo de trinta a cento e oitenta dias, a contar da data da publicação no Diário Oficial do Estado da aprovação das inscrições, de acordo com o artigo 151, parágrafo segundo, do Regimento Geral da USP.

3. As provas constarão de:

- I – julgamento dos títulos - peso 6,0;
- II – prova pública oral de erudição - peso 1,0;
- III – prova pública de arguição - peso 3,0;

§ 1º - A convocação dos inscritos para a realização das provas será publicada no Diário Oficial do Estado.

§ 2º - Os candidatos que se apresentarem depois do horário estabelecido não poderão realizar as provas.

§ 3º - Nos termos do art. 5º da Portaria GR 7687/2021, é obrigatória a comprovação de vacinação contra a Covid-19 (esquema vacinal completo) e de eventuais doses de reforço em todas as atividades desenvolvidas nos campi da Universidade, ficando eliminados os candidatos que, por ocasião da realização de cada atividade presencial relativa ao presente certame, não atenderem a essa exigência ou não apresentarem, alternativamente, um comprovante de teste PCR ou de antígeno negativo, custeado pelo interessado e feito há menos de uma semana.

4. O julgamento dos títulos, expresso mediante nota global, deverá refletir os méritos do candidato como resultado da apreciação do conjunto e regularidade de suas atividades, compreendendo:

- I – produção científica, literária, filosófica ou artística;
- II – atividade didática universitária;
- III – atividades profissionais ou outras, quando for o caso;
- IV – atividade de formação e orientação de discípulos;
- V – atividades relacionadas à prestação de serviços à comunidade;
- VI – diplomas e outras dignidades universitárias.

Parágrafo único: No julgamento dos títulos deverão prevalecer as atividades desempenhadas nos cinco anos anteriores à inscrição.

5. A prova pública oral de erudição será pública e realizada com base no programa previsto neste edital, de acordo com o artigo 156 do Regimento Geral da USP.

I – compete à comissão julgadora decidir se o tema escolhido pelo candidato é pertinente ao programa acima mencionado;

II – o candidato, em sua exposição, não poderá exceder a sessenta minutos, devendo ser promovida a sua interrupção pela Comissão Julgadora quando atingido o 60º (sexagésimo) minuto de prova;

III – ao final da apresentação, cada membro da comissão poderá solicitar esclarecimentos ao candidato, não podendo o tempo máximo, entre perguntas e respostas, superar sessenta minutos;

IV – cada examinador, após o término da prova de erudição de todos os candidatos, dará a nota, encerrando-a em envelope individual.

6. Ao término da apreciação das provas, cada candidato terá de cada examinador uma nota final que será a média ponderada das notas por ele conferidas, observados os pesos fixados no item 3.

7. As notas das provas poderão variar de zero a dez, com aproximação até a primeira casa decimal.

8. O resultado do concurso será proclamado pela comissão julgadora imediatamente após seu término, em sessão pública.

9. Serão considerados habilitados os candidatos que obtiverem, da maioria dos examinadores, nota final mínima sete.

10. A indicação dos candidatos será feita por examinador, segundo as notas por ele conferidas.

11. Será proposto para nomeação o candidato que obtiver o maior número de indicações da comissão julgadora.

12. A posse do candidato indicado ficará sujeita à aprovação em exame médico realizado pelo Departamento de Perícias Médicas do Estado – DPME, nos termos do Artigo 47, VI da Lei nº 10.261/68.

13. A nomeação do docente aprovado no concurso, assim como as demais providências decorrentes, serão regidas pelos termos da Resolução nº 7271 de 2016.

14. O docente em RDIDP deverá manter vínculo empregatício exclusivo com a USP, nos termos do artigo 197 do Regimento Geral da USP.

15. O concurso terá validade imediata e será proposto para nomeação somente o candidato indicado para o cargo posto em concurso.

16. O candidato será convocado para posse pelo Diário Oficial do Estado.

17. Maiores informações encontram-se à disposição dos interessados na Assistência Técnica Acadêmica do Instituto de Física de São Carlos ou pelo e-mail: atac@ifsc.usp.br

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS

REITORIA

DIRETORIA GERAL DE RECURSOS HUMANOS

DIRETORIA GERAL DE RECURSOS HUMANOS
DIVISÃO DE GESTÃO DE PESSOAL
EDITAL DE DIVULGAÇÃO DO RESULTADO DO PEDIDO DA REDUÇÃO DO VALOR DA TAXA DE INSCRIÇÃO (REF. EDITAL DE ABERTURA DE INSCRIÇÕES Nº 138/2021)
A Diretoria Geral de Recursos Humanos da Universidade Estadual de Campinas – UNICAMP e a Fundação para o Vestibu-

lar da Universidade Estadual Paulista “Júlio de Mesquita Filho”, DIVULGAM o resultado do pedido de redução do valor da taxa de inscrição do concurso público para a função de Profissional para Assuntos Universitários – Perfusionista pela Carreira de Profissionais de Apoio ao Ensino, Pesquisa e Extensão – PAEPE.

Do Recurso: 1.1. O candidato com indeferimento da solicitação de redução do pagamento da taxa de inscrição poderá interpor recurso no período das 8 horas de 03 de fevereiro de 2022 às 23h59min de 04 de fevereiro de 2022, pelo site www.vunesp.com.br, na “Área do Candidato - RECURSOS”, seguindo as instruções ali contidas.

1. Do Resultado
Inscrição - Nome do Candidato - Documento - Decisão - Justificativa

14521857 - HYNGRID THAIANNY SILVA LADEIA - 52486129 - Indeferido. - Não atendeu ao item 5.1., alíneas “a” e “b” do Edital de Abertura de Inscrição.

14521970 - NEVILLE JORGE SANTOS DA SILVA - 540403556 - Indeferido - Não atendeu ao item 5.1., alíneas “a” e “b” do Edital de Abertura de Inscrição.

14522608 - LUIS GUSTAVO - 62735701 - Indeferido. - Não atendeu ao item 5.1., alíneas “a” e “b” do Edital de Abertura de Inscrição.

14523906 - PRISCILA DE MORAES CELESTINO - 49027519 - Indeferido - Não atendeu ao item 5.1., alíneas “a” e “b” do Edital de Abertura de Inscrição.

E, para que chegue ao conhecimento de todos, é expedido o presente Edital.

Fica autorizada a prorrogação da admissão, por 30 (trinta) dias, de ADRIELLY ESPINDOLA DA SILVA, RG nº 52739721-0, na função/perfil: TECNICO ENFERMAGEM/Técnico de enfermagem da Carreira de Profissionais de Apoio ao Ensino, Pesquisa e Extensão – Edital de Abertura de Concurso nº 97/2019.

Fica autorizada a prorrogação da admissão, por 30 (trinta) dias, de NELMA MARIA FARIA DE TOLEDO DA SILVA, RG nº 43386442-4, na função/perfil: TECNICO ENFERMAGEM/Técnico de enfermagem da Carreira de Profissionais de Apoio ao Ensino, Pesquisa e Extensão – Edital de Abertura de Concurso nº 97/2019.

SECRETARIA GERAL

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS
FACULDADE DE ENFERMAGEM
COMUNICADO

A Direção da Faculdade de Enfermagem da Universidade Estadual de Campinas, através da Secretaria Geral, torna pública a Homologação do Resultado Final do Processo Seletivo Público Sumário para admissão de Professor Doutor, no nível MS-3.1, em regime RTP, vinculado ao Regime Geral da Previdência Social nos termos do §13 do artigo 40 da Constituição Federal, por um período de 180 dias ou até o retorno do docente substituído, na área de Enfermagem em Saúde Coletiva, nas disciplinas EN112 –Enfermagem em Saúde Coletiva I, EN312 –Enfermagem na Organização do Sistema de Saúde, EN212 –Enfermagem em Saúde Coletiva II, EN605 –Enfermagem na Atenção Integral à Saúde da Família e MD214 –Epidemiologia, tendo sido aprovados(as) os(as): em 1º lugar, a candidata Aldiane Gomes de Macedo Bacurau, 2º lugar, Danielle Satie Kassada e no 3º lugar, Bruna Helena Mellado.

Edital de Abertura publicado no D.O.E. de 05 de janeiro de 2022, Seção I, página 203 a 204 (Processo nº 38-P-31126/2021).

UNIVERSIDADE ESTADUAL PAULISTA

REITORIA

DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO

EDITAL Nº 38/2022 DE DIVULGAÇÃO DO GABARITO
(CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2021)

O Diretor Técnico da Divisão Técnica Administrativa da Universidade Estadual Paulista “Júlio de Mesquita Filho” – UNESP – Reitoria, no uso de suas atribuições legais, DIVULGA aos candidatos inscritos, o gabarito da prova objetiva realizada em 30 de janeiro de 2022.

001. PROVA OBJETIVA
LOCUTOR

(ÁREA DE ATUAÇÃO: LOCUÇÃO RADIOFÔNICA)

1-E - 2-A - 3-C - 4-D - 5-C - 6-E - 7-B - 8-B - 9-A - 10-D

11-E - 12-D - 13-B - 14-B - 15-B - 16-E - 17-C - 18-A - 19-B - 20-D

21-E - 22-A - 23-B - 24-A - 25-C - 26-D - 27-D - 28-E - 29-C - 30-C

31-D - 32-D - 33-E - 34-A - 35-B - 36-B - 37-C - 38-E - 39-B - 40-A

002. PROVA OBJETIVA
MÉDICO

(ÁREA DE ATUAÇÃO: MEDICINA DO TRABALHO)

1-D - 2-C - 3-E - 4-A - 5-B - 6-D - 7-D - 8-A - 9-C - 10-E

11-D - 12-E - 13-C - 14-B - 15-E - 16-C - 17-D - 18-E - 19-A - 20-B

21-C - 22-E - 23-A - 24-B - 25-D - 26-A - 27-C - 28-D - 29-E - 30-A

31-B - 32-E - 33-D - 34-C - 35-B - 36-A - 37-D - 38-C - 39-E - 40-B

E, para que chegue ao conhecimento de todos, é expedido o presente Edital.

São Paulo, 1º de fevereiro de 2022.
Alexsandro Albuquerque Luz
Diretor Técnico de Divisão
Divisão Técnica Administrativa da Reitoria

UNIDADES UNIVERSITÁRIAS

CAMPUS DE ARAÇATUBA

Faculdade de Odontologia

UNIVERSIDADE ESTADUAL PAULISTA “JÚLIO DE MESQUITA FILHO” – UNESP

Faculdade de Odontologia - FO – Câmpus de Araraquara

EDITAL Nº 07/2022 DE DIVULGAÇÃO DO GABARITO
(CONCURSO PÚBLICO Nº 45/2021 - PROCESSO FOA. Nº 499/2021)

O Diretor Técnico da Divisão Técnica Administrativa da Universidade Estadual Paulista “Júlio de Mesquita Filho” – UNESP - Faculdade de Odontologia - FO do Câmpus de Araraquara, no uso de suas atribuições legais, DIVULGA aos candidatos inscritos, o gabarito da prova objetiva realizada em 30 de janeiro de 2022.

001. PROVA OBJETIVA
AUXILIAR EM SAÚDE BUCAL

1 - E - 2 - A - 3 - C - 4 - D - 5 - C - 6 - E - 7 - B - 8 - B - 9 - A - 10 - D

11 - E - 12 - D - 13 - B - 14 - B - 15 - B - 16 - E - 17 - C - 18 - A - 19 - B - 20 - D

21 - C - 22 - E - 23 - A - 24 - B - 25 - C - 26 - C - 27 - B - 28 - E - 29 - D - 30 - A

31 - E - 32 - B - 33 - C - 34 - D - 35 - A - 36 - C - 37 - D - 38 - A - 39 - B - 40 - E

E, para que chegue ao conhecimento de todos, é expedido o presente Edital.

EDITAL 8/2022-STDARH

A Direção da Faculdade de Odontologia comunica que foi HOMOLOGADO, pela Congregação, conforme Deliberação nº 11/2022-DTA, com base no Parecer da Comissão Examinadora, o Resultado Final do Concurso Público autorizado pelo Despacho RUNESP nº 236/2020, para contratação de 1(um) Professor Substituto, sob o regime jurídico da “CLT” e legislação com-

plementar, em caráter emergencial, para atender excepcional interesse público, no ano letivo de 2021 e pelo prazo máximo de 10(dez) meses, em jornada de 12 (doze) horas semanais de trabalho, para as disciplinas de “Odontopediatria e Odontopediatria II”, do Departamento de Odontologia Preventiva e Restauradora, realizado nos dias 16 e 17/12/2021, cujo resultado final foi publicado no DOE de 18/12/2021, seção I, página 268 – Proc.FOA-706/2020.

Faculdade de Medicina Veterinária
EDITAL Nº 09/2022 DE DIVULGAÇÃO DO GABARITO
(CONCURSO PÚBLICO Nº 29/2021)

O Diretor Técnico da Divisão Técnica Administrativa da Universidade Estadual Paulista “Júlio de Mesquita Filho” – UNESP - Faculdade de Medicina Veterinária - FMV do Câmpus de Araraquara, no uso de suas atribuições legais, DIVULGA aos candidatos inscritos, o gabarito da prova objetiva realizada em 30 de janeiro de 2022.

001. PROVA OBJETIVA
AGENTE DE VIGILÂNCIA E RECEPÇÃO

1-E; 2-A; 3-C; 4-D; 5-C; 6-E; 7-B; 8-B; 9-A; 10-D; 11-E; 12-D; 13-B; 14-B; 15-B; 16-E; 17-C; 18-A; 19-B; 20-D; 21-A; 22-C; 23-E; 24-D; 25-E; 26-C; 27-A; 28-C; 29-A; 30-B; 31-E; 32-D; 33-E; 34-A; 35-D; 36-C; 37-C; 38-B; 39-D; 40-E.

E, para que chegue ao conhecimento de todos, é expedido o presente Edital.

Araraquara, 01 de fevereiro de 2022.

Faculdade de Medicina Veterinária - FMV do Câmpus de Araraquara

CAMPUS DE ARARAQUARA

Faculdade de Ciências e Letras

EDITAL n.º 003/2022-FCL/CAr.

EDITAL DE REVOGAÇÃO DE CONCURSO

O Diretor da Faculdade de Ciências e Letras do Câmpus de Araraquara, no uso de suas atribuições legais, considerando o Despacho nº 065/2022-Runesp, de 27/01/2022 (DOE 28/01/2022), TORNA PÚBLICO a revogação do concurso público de Títulos e Provas para provimento de 01 (um) cargo de Professor Assistente, com titulação mínima de Doutor, em Regime de Turno Completo – RTC, sob o regime jurídico efetivo, na área de conhecimento: Crescimento, Flutuações e Planejamento Econômico; Teoria Econômica, junto ao Departamento de Economia da Faculdade de Ciências e Letras do Câmpus de Araraquara, referente ao Edital nº 014/2020-FCL/CAr, publicado no DOE de 28/01/2020, Poder Executivo I, páginas 161/162/163.

De acordo com o item 11.13 do Edital de abertura de inscrições, a taxa de inscrição será devolvida mediante informações preenchidas na área do candidato no sistema de inscrições <http://inscricoes.unesp.br>.

(Processo nº 003/2020-FCL/CAr)

Faculdade de Odontologia

UNIVERSIDADE ESTADUAL PAULISTA “JÚLIO DE MESQUITA FILHO” – UNESP

FACULDADE DE ODONTOLOGIA - FO DO CÂMPUS DE ARARAQUARA

EDITAL Nº 020/2022 DE DIVULGAÇÃO DO GABARITO
(CONCURSO PÚBLICO Nº 19/2021)

O Diretor Técnico da Divisão Técnica Administrativa da Universidade Estadual Paulista “Júlio de Mesquita Filho” – UNESP - Faculdade de Odontologia - FO do Câmpus de Araraquara, no uso de suas atribuições legais, DIVULGA aos candidatos inscritos, o gabarito da prova objetiva realizada em 30 de janeiro de 2022.

001. PROVA OBJETIVA
ASSISTENTE DE SUPORTE ACADÊMICO I
(ÁREA DE ATUAÇÃO: ACADÊMICA)

1 - E

2 - A

3 - C

4 - D

5 - C

6 - E

7 - B

8 - B

9 - A

10 - D

11 - E

12 - D

13 - B

14 - B

15 - B

16 - E

17 - C

18 - A

19 - B

20 - D

21 - B

22 - D

23 - A

24 - E

25 - C

26 - D

27 - A

28 - E

29 - B

30 - C

31 - C

32 - E

33 - D

34 - A

35 - B

36 - A

37 - D

38 - B

39 - C

40 - E

E, para que chegue ao conhecimento de todos, é expedido o presente Edital.

Araraquara, 01 de fevereiro de 2022.

Faculdade de Odontologia - FO do Câmpus de Araraquara

Clovis Molina Júnior
Diretor Técnico de Divisão

Instituto de Química
EDITAL Nº 22/2022 DE DIVULGAÇÃO DO GABARITO
(CONCURSO PÚBLICO Nº 71/2021)

O Diretor Técnico da Divisão Técnica Administrativa da Universidade Estadual Paulista “Júlio de Mesquita Filho” – UNESP - Instituto de Química - IQ do Câmpus de Araraquara, no uso de suas atribuições legais, DIVULGA aos candidatos inscritos, o gabarito da prova objetiva realizada em 30 de janeiro de 2022.

001. PROVA OBJETIVA
ANALISTA DE INFORMÁTICA II
(ÁREA DE ATUAÇÃO: REDES E INFRAESTRUTURA)

1 - E

2 - A

3 - C

4 - D

5 - C

6 - E

7 - B

8 - B

9 - A

10 - D

11 - E

12 - D

13 - B

14 - B

15 - B

16 - E

17 - C

18 - A

19 - B

20 - D

21 - D

22 - B

23 - B

24 - C

25 - D

26 - A

27 - C

28 - C

29 - B

30 - B

31 - E

32 - D

33 - E